



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SE

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor(a)
ROQUE VASQUEZ GONZALEZ

Notifico Vossa Senhoria a comparecer nesta Unidade de Migração a fim de tomar ciência do DEFERIMENTO da Defesa (Recurso em 1ª Instância) referente ao Auto de Infração nº 1340_00005_2020 - DELEMIG/DREX/SR/PF/SE, datado de 21/01/2020, cuja Defesa foi protocolada nesta unidade sob o nº 08520.000457/2020-17. Assim sendo, conforme Decisão nº 13933508/2020-NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SE, com **DEFERIMENTO** do pleito, datada de 02/03/2020, fica desconsiderado o Auto de Infração, com a INATIVAÇÃO do registro de Alerta MULTADO no STI-MAR - Sistema de Alerta e Restrição desta Polícia Federal.

Atenciosamente,

Aracaju/SE, 13 de março de 2020.

Referência: Processo nº 08520.000457/2020-17

SEI nº 14232257